Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 11 / 05 / 04 PROJETO DE LEI n$ 34/04

ARQUIVO 26 / 05 / 04

AUTORIA Luiz Gonzaga Lopes

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de próprio municipal

Praça Maria José de Oliveira Martins

APROVADO
SESSÃO ORDINARIA
S/S., 25 / 05 / 04
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 34/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Praça Maria José de Oliveira Martins**).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A Praça situada entre os Bairros Parque Santos Dumont e Jardim Serrano II, que fica entre as Ruas Almiro Antonio Zaniquelli, Jacques Gonçalves, José Gonçalves da Silva e Viela Sérgio Aparecido Pires, passa a denominar-se **"Praça Maria José de Oliveira Martins"**, constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadã Emérita" * 13/05/1925 + 05/09/1986.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de maio de 2.004.

LUIZ GONZAGA LOPES
VEREADOR

SA

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



HISTÓRICO DA SENHORA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MART

A Senhora Maria José nasceu no dia 13 de maio de 1925, era filha de Antonio Carlos de Oliveira e Maria Benedita dos Santos, por ser a 1ª filha, ajudou os pais a criar seus 12 irmãos (que vieram depois), sendo assim, seus irmãos mais novos passaram a chamá-la carinhosamente de mãe.

Quando jovem, aos 23 anos de idade, mudou-se para Votorantim, e foi morar provisoriamente na casa de seus tios José Carlos de Oliveira – Juza e Dona Etelvina, até poder trazer seus pais e irmãos para Votorantim, onde tornaram-se uma das famílias pioneiras do Bairro Ângelo Vial, na Rua Isaac Mendes, ficando conhecida como; família do "Tonico carro".

Em 1946, começou a trabalhar na SAIV – Fábrica de Tecidos e com seu espírito de liderança tomou à frente do Movimento Jovem, onde teve participação ativa, chegando à Presidência da JOC (Juventude Operária Católica); foi também filha de Maria na antiga Igreja São José, e teve sua presença marcante tanto em movimentos sociais da Igreja quanto no Hospital Santo Antonio que, na época, foi inaugurado com as roupas de cama confeccionadas por ela. No Hospital Santo Antonio, Maria José que até cuidava dos enfermos no período noturno, e quando houve uma epidemia de febre tifóide, ela saía às 22h da fábrica e ia direto ao hospital trabalhar como voluntária, e assim, incansavelmente, praticava gestos de solidariedade e de amor ao próximo.

Sabia cativar e fazer amigos, e dessa forma, conheceu seu futuro esposo David Martins na SAIV – Fábrica de Tecidos, casando-se aos seus 30 anos de idade, e com ele teve cinco filhos: Ângela, Marcos, Luciana, Jonas e Maria, todos educado e temente a Deus.

Fixou residência no Bairro Vossoroca no ano de 1965 e como era de se esperar, sempre procurava melhorias para o bairro, promovendo abaixo-assinados e buscando soluções junto às autoridades, sempre visando benefícios como:

implantação de linha de ônibus no bairro (pois para ter acesso à Sorocaba, os moradores tinham que descer até a Rua do Comércio); asfalto no bairro, rede de água e esgoto; além de construção de creche e escola.

Aos 55 anos adoeceu, ficou acamada por vários anos e mesmo assim os amigos que a visitavam na tentativa de levar palavras de coragem e força, saíam fortificados com a maneira que enfrentava sua doença (câncer), e mesmo com os fortes efeitos dos medicamentos, ela não se deixava abater, pois sempre colocou Deus em primeiro lugar na sua vida.

Aos 61 anos de idade, Dona Maria José Faleceu e deixou muitas saudades aos amigos e familiares.

Luiz Gonzaga Lopes
Vereador

À
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 12 / 05 / 04
Presidente

À
COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
Presidente

À
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
RECEBIDO EM .....
DEVOLVIDO EM ...../.....
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S., 25 / 05 / 04
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 25 / 05 / 04
Presidente

Cartório de Votorantim — REGISTRO CIVIL

Dr. Laudo de Toledo Almeida
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE: **ÓBITO N.º 2.878.-.-.-.-.-**

L. C-16.-.-.-.-.-. Fls. 237.-.-.-.-.

CERTIFICO e dou fe que registrei ~~xxxxxx~~ o Obito de = = = MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS = = = ocorrido dia cinco (05) de Setembro de mil novecentos e citenta e seis (1.966).-.-.-.-.

Talão N. 12 PAG. 79

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo
Comarca de Sorodaba
Município de Sorocaba
Distrito de Votorantim

Cartório de Registro Civil e Tabelionato — HELENA SOLANO PEREIRA — SERVENTUARIA — VOTORANTIM-E.S. PAULO

CASAMENTO N. 2.274

Helena Solano Pereira

Oficial -.- do Registro Civil

CERTIFICO que, a fls. 249 do Livro N. B-13 de registro de Casamentos foi lançado -.- -.- hoje o assento do casamento de David Martins -.- e Maria José de Oliveira -.-, contraido perante o -.- Juiz cidadão - Afonso Erra -.- e as testemunhas constantes do têrmo -.- -.-

Êle, nascido em Sorocaba -.- aos trinta ds Agosto de 1924, profissão Industriário domiciliado XXX -.- e residente em Sorocaba filho -- de Armando Martins -.-, nascido em Sorocaba -.-, domiciliado em XX -.- e residente Sorocaba e de D. Judith Silva -.-, nascida em Sorocaba domiciliada em XX -.- e residente Sbrocaba

Êla nascida em Angatuba, dêste Estado aos -- treze de Maio de 1925, profissão industriária domiciliada em XX -.- e residente em êste distrito - filha -- de Antonio Carlos de Oliveira -.-, nascido em Bofete, dêste Estado, domiciliado XXX -.- e residente êste distrito e de D. Maria Benedita dos-Santos -.-, nascida em Angatuba, dêste Est. domiciliada XXX -.- e residente êste distrito

A contraente passa a assinar-se MARIA JOSE' DE OLIVEIRA MARTINS.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Ns. um, dois, quatro e cinco.- do Código Civil — Observações :

1.ª VIA - ISE[illegible] SELOS
Art. 31, DEC. 4857, de 29-11-1939

O referido é verdade e dou fé.

Votorantim 15 de Outubro de 195 5.

Livro-talão

Transf. da 137ª Zona-SP

TÍTULO ELEITORAL



São Paulo (CIRCUNSCRIÇÃO) N. 14.008 (INSCRIÇÃO)

Votorantim (MUNICÍPIO OU DISTRITO) 220ª ZONA

NOME Maria José de Oliveira Martins

13-5-1925 (DATA DO NASCIMENTO) Angatuba-SP (NATURALIDADE) casada (ESTADO CIVIL)

Antonio Carlos de Oliveira - Maria Benedita dos Santos (FILIAÇÃO)

tecelã (PROFISSÃO) R.Maria dos Santos Moreira, S/N-Votorantim-SP (RESIDÊNCIA)

VOTA NA 23ª (vigésima terceira) SECÇÃO

Maria José de Oliveira Martins
(ASSINATURA DO ELEITOR)

EM 22/8/68
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. José Celso de Camargo Sampaio (JUIZ ELEITORAL)

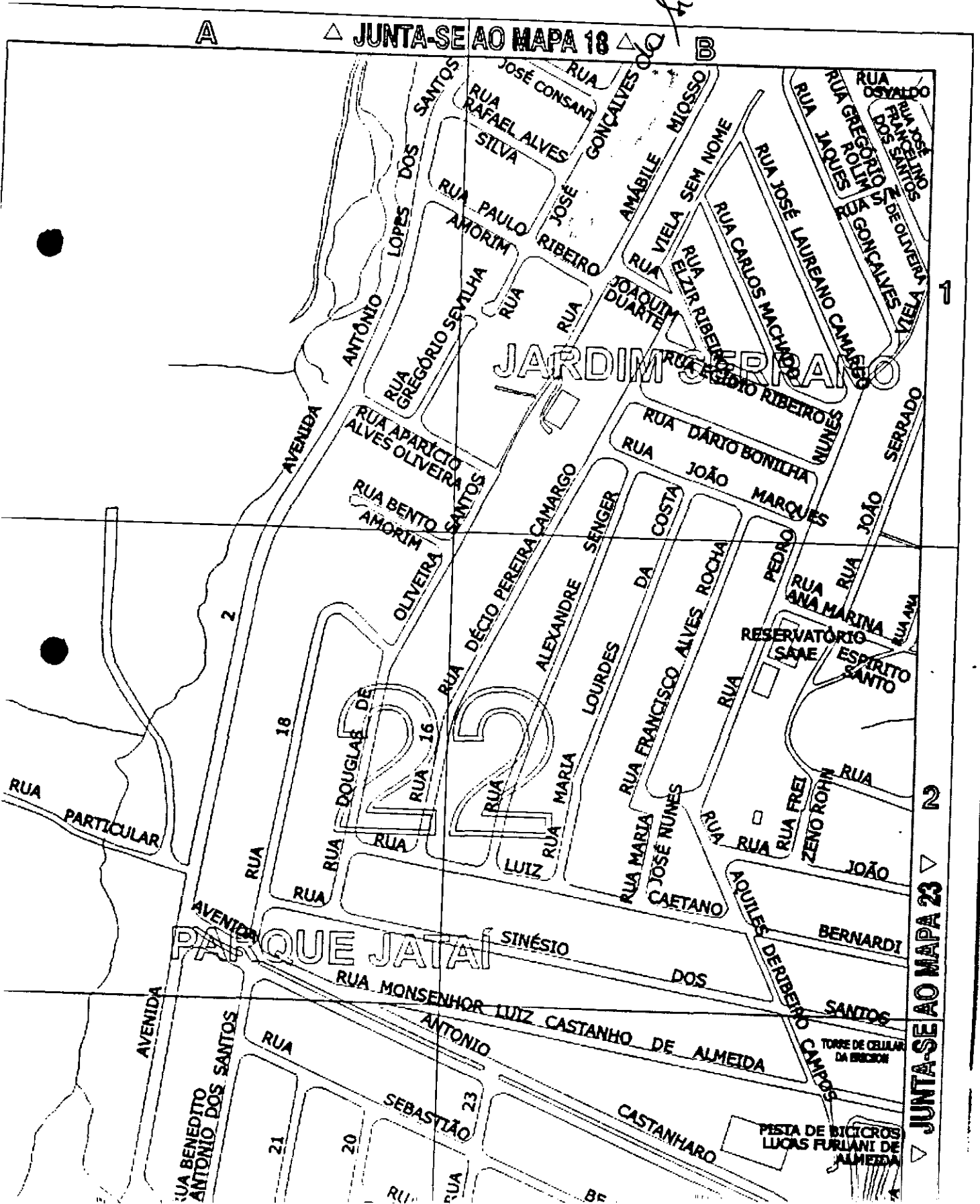
A
JUNTA-SE AO MAPA 18
B
JARDIM SERRANO
PARQUE JATAÍ
22
1
2
JUNTA-SE AO MAPA 23
RUA JOSÉ CONSANI
RUA RAFAEL ALVES SILVA
RUA PAULO AMORIM RIBEIRO
RUA JOSÉ GONÇALVES
RUA AMÁBILE MIOSSO
RUA VIELA SEM NOME
RUA JOSÉ LAUREANO CAMARGO
RUA CARLOS MACHADO
RUA ELZIR RIBEIRO
RUA JOAQUIM DUARTE
RUA EGÍDIO RIBEIRO NUNES
RUA DÁRIO BONILHA
RUA JOÃO MARQUES
RUA GREGÓRIO ROLIM
RUA JAQUES
RUA OSVALDO
RUA JOSÉ FRANCELINO DOS SANTOS
RUA S/N
VIELA
RUA GREGÓRIO SEVILHA
RUA APARÍCIO ALVES OLIVEIRA
RUA BENTO AMORIM SANTOS
RUA DÉCIO PEREIRA CAMARGO
RUA ALEXANDRE SENGER
RUA LOURDES DA COSTA
RUA FRANCISCO ALVES ROCHA
RUA PEDRO
RUA ANA MARINA
RUA ANA
RESERVATÓRIO SAAE
ESPÍRITO SANTO
RUA DOUGLAS DE OLIVEIRA
RUA LUIZ MARIA
RUA MARIA JOSÉ NUNES
RUA FREI ZENO ROHN
RUA JOÃO CAETANO
RUA AQUILES DERIBEIRO CAMPOS
RUA PARTICULAR
AVENIDA ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS
AVENIDA JOÃO SERRADO
AVENIDA BERNARDI
RUA SINÉSIO DOS SANTOS
RUA MONSENHOR LUIZ CASTANHO DE ALMEIDA
RUA ANTONIO CASTANHARO
RUA SEBASTIÃO
RUA BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
TORRE DE CELULAR DA ERICSON
PISTA DE BICICROS LUCAS FURLANI DE ALMEIDA
18
16
21
20
23

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA EM 12/05/2.004

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

Lázaro de Góes Vieira
Secretário Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 12/05/2.004

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- [x] **Comissão de Justiça**
- [ ] **Comissão de Finanças e Orçamento**
- [ ] **Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente**
- [ ] **Comissão de Política Social**
- [ ] **Comissão de Economia**
- [x] **Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**
- [ ] **Comissão de Administração Pública**
- [ ] **Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania**
- [ ] **Comissão de redação**
- [ ] **Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 065/2004.

Projeto de Lei nº 34/04, de autoria do Vereador **Luiz Gonzaga Lopes**, que dispõe sobre denominação de próprio municipal.

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é concorrente, cabendo tanto ao Executivo quanto ao Legislativo. No caso do Poder Legislativo a iniciativa é prevista no inciso XIV, do Art. 19, e o Poder Executivo tem respaldo no inciso XXIV, do art. 82, da Lei Orgânica do Município.

O projeto exige para a sua aprovação, do voto da maioria dos presentes à sessão e a discussão e votação da matéria só podem ocorrer com a presença da maioria absoluta.

A proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo ter seguimento, após os pareceres das Comissões competentes.

Votorantim, SP., 17 de maio de 2004.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952-B

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 34/04

O Vereador Luiz Gonzaga Lopes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça Maria José de Oliveira Martins).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 20 de maio de 2004.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

JERSON PEDROSO

PEDRO NUNES FILHO

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 34/04

O Vereador Luiz Gonzaga Lopes, no uso de suas atribuições legais apresentam o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça Maria José de Oliveira Martins).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 20 de maio de 2004.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

PRIMO ALVINO VIEIRA

JERSON PEDROSO

ORLANDO HERRERA DIAS

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL	SIM	NÃO	AUSENTE
Adilson Houlenes Móra			X
Antonio Neves do Prado	X		
Carlos Claro da Rosa	X		
Heber de Almeida Martins	X		
Jairo de Souza	X		
Jerson Pedroso	X		
João Cau	X		
João Soares de Queiroz	X		
Jomar Teles Procópio			
Lázaro Alberto de Almeida	X		
Luiz Gonzaga Lopes	X		
Marcelo de Souza	X		
Orlando Herrera Dias			X
Osvaldo Brasil			X
Paulo Sérgio Lopes de Oliveira			X
Pedro Nunes Filho	X		
Primo Alvino Vieira	X		
SOMA	**12**	**0**	**04**

Projeto de Lei nº 34/04, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Lopes, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça Maria José de Oliveira Martins, entre os Bairros Parque Santos Dumont e Jardim Serrano II.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 25 de maio de 2.004.

Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 28/04

Projeto de Lei nº 34/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Praça Maria José de Oliveira Martins**).

De autoria do Vereador Luiz Gonzaga Lopes

Lein°.....de.....de.....de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - A Praça situada entre os Bairros Parque Santos Dumont e Jardim Serrano II, que fica entre as Ruas Almiro Antonio Zaniquelli, Jacques Gonçalves, José Gonçalves da Silva e Viela Sérgio Aparecido Pires, passa a denominar-se **"Praça Maria José de Oliveira Martins"**, constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadã Emérita" * 13/05/1925 + 05/09/1986.**

Art. 2° - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 26 de maio de 2.004.

Jomar [illegible] Procópio
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1° SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2° SECRETÁRIO